

REGULAMENTO

Plano “Meu Nextel Ilimitado” e Plano “Meu Nextel Ilimitado BIS”.

Estes planos são comercializados pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Especializado – SME, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Alameda Santos, no 2.356 – Cerqueira César - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PLANOS

1.1. DESCRIÇÃO GERAL: Os Planos Promocionais “Meu Nextel Ilimitado” e “Meu Nextel Ilimitado BIS”, contém pacotes de serviços da Nextel aos usuários que aderirem a 1 (um) ou mais Planos de Serviço “Meu Nextel Ilimitado” (conforme abaixo descritos), de acordo com os termos presentes nesse Regulamento. Os benefícios dos presentes planos promocionais não são cumulativos com outras promoções.

Planos
Meu Nextel Ilimitado
Meu Nextel Ilimitado BIS

1.2. VIGÊNCIA: O prazo para adesão aos Planos Promocionais “Meu Nextel Ilimitado” e “Meu Nextel Ilimitado BIS” terá início em 22/07/2013 e será válida até 31/Dezembro/2014, em toda a área de atuação da tecnologia IDEN da Nextel Telecomunicações Ltda., sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Novo cliente PESSOA FÍSICA¹ que ativar os Planos Promocionais “Meu Nextel Ilimitado” e “Meu Nextel Ilimitado BIS”;
- Cliente PESSOA FÍSICA¹ da base Nextel que fizer adição de uma nova linha dos Planos Promocionais “Meu Nextel Ilimitado” e “Meu Nextel Ilimitado BIS”;
- A ativação do Plano Promocional para um novo cliente, como a adição do Plano Promocional para o cliente da base, está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

¹O serviço SME é serviço destinado a pessoa física caracterizado por atividade específica.

1.4. ABRANGÊNCIA: Os Planos Promocionais estão disponíveis para todos os mercados de cobertura IDEN Nextel (SME).

1.5. CARÊNCIA: Permanência mínima de 12 meses e multa proporcional conforme estabelecido no contrato SME.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

Os presentes planos apresentam as seguintes características:

	Mensalidade	Ligações locais para Nextel	Ligações locais para fixos e móveis	Rádio	SMS ₁ para qualquer operadora	Internet
Meu Nextel Ilimitado	R\$ 264,50	Ilimitadas	2.500 minutos	ilimitado	ilimitado	Android
Meu Nextel Ilimitado BIS	R\$ 264,50	Ilimitadas	2.500 minutos	ilimitado	ilimitado	BIS

2.1. Ao contratar um dos presentes planos promocionais, o usuário tem direito os seguintes benefícios:

- 2.1.1. Ligações locais (dentro do mesmo DDD) ilimitadas para Nextel;
- 2.1.2. Chamadas de rádio ilimitadas para Nextel dentro da área de cobertura IDEN no território nacional;
- 2.1.3. Franquia de 2.500 minutos/mês para ligações locais (dentro do mesmo DDD) para telefones fixos ou móveis de outras operadoras;
- 2.1.4. SMS ilimitado para qualquer operadora Nacional;
- 2.1.5. Pacote de internet ilimitado:
 - a) Android (plano Meu Nextel Ilimitado) compatível com os modelos de aparelhos: i867, i867w, i867 Ferrari Titanium e i940.
 - b) Blackberry BIS – Blackberry Internet Service (plano Meu Nextel Ilimitado BIS) compatível com os modelos de aparelho Blackberry.

2.16. Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade de dados do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação, a partir de 3.000 minutos/mês. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, alto tráfego por transferência de chamada, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

1 Serviço de envio de mensagem disponível para as operadoras nacionais, exclusivo para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Serviço de Mensagens Multimídia (MMS) incluso no pacote SMS Ilimitado em caráter promocional até 31/12/2013. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou promocionais. Identificada essa utilização, o serviço será suspenso. Não contempla o envio de SMS Internacional.

3. PREÇOS E COBRANÇAS

Ao contratar um dos Planos Promocionais o usuário se sujeita a cobrança dos seguintes valores informados abaixo (que contemplam tributos), a partir do dia 01/Agosto/2014. O prazo de vigência de comercialização dos planos poderá ser encerrado a exclusivo critério da Nextel, mediante prévia comunicação.

Com a mudança do ciclo de cobrança poderá existir a geração de faturas parciais chamadas de “pro rata” a qual contemplará, além do mês em referência, os valores “pro rata die”, compreendidos entre um ciclo e outro.

Mensalidade: Confere minutos locais de comunicação entre telefones Nextel, fixos e móveis de outras operadoras. Além disso, conferem chamadas de rádio entre usuários Nextel, SMS ilimitado para qualquer operadora nacional e serviço de internet Android ou Blackberry Internet Service (BIS). Tráfego válido em qualquer horário, todos os dias da semana.

Mensalidade dos Planos Meu Nextel Ilimitado PJ

Plano	Mensalidade
Meu Nextel Ilimitado	R\$ 264,50
Meu Nextel Ilimitado BIS	R\$ 264,50

Tarifação por minutos excedentes: Os planos promocionais mencionados neste regulamento possuem chamadas locais (dentro do mesmo DDD) de Nextel para telefones fixos ou móveis de outras operadoras com franquia de 2.500 minutos/mês. Ultrapassado essa franquia haverá cobrança do minuto excedente para chamadas locais (dentro do mesmo DDD) conforme tabela abaixo. Ultrapassada a franquia de minutos pré-estabelecida, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, conforme descrito no item 2.1.6 deste Regulamento.

Plano	Minuto excedente
Meu Nextel Ilimitado	R\$ 3,00
Meu Nextel Ilimitado BIS	R\$ 3,00

1.1. Tarifação por longa distância: Os minutos das chamadas de Longa Distância (entre DDDs, ou áreas de registros diferentes) serão cobrados de acordo com a tabela a seguir, independentemente do plano escolhido:

Tipo de Chamada	Valor / minuto
Minuto para chamadas realizadas dentro do mesmo estado	R\$ 0,56
Minuto para chamadas realizadas entre estados diferentes	R\$ 1,12

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização do presente plano promocional, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, veículo de grande circulação ou comunicado em fatura ao cliente.
- 4.2.** Não são acumulados para o mês seguinte os minutos não utilizados em um mês. Os minutos não serão convertidos em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies. Os serviços não incluídos nos presentes Planos contratados poderão ser contratados através da central de atendimento ou lojas, e cobrados de acordo com os valores vigentes à época da contratação.
- 4.3.** As contratações desses serviços estão sujeitos à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 4.4.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.
- 4.5.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos.
- 4.6.** A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

4.7. Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.nextel.com.br.

“O SME (IDEN) é destinado a pessoas jurídicas ou a grupos de pessoas naturais ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividade específica. No caso de pessoas naturais, a contratação também depende de prévia comprovação de atividade específica (Res. 404/05 Anatel).”